



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.257

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 13 DE JUNHO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA GP 51/13

Marcelo Araújo, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, a funcionária **DANIELA GAIO MARTINS** – matrícula 31.175, CNH 03247966972, categoria B, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 11 de junho de 2013

MARCELO ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – PROCESSO Nº 25.575/12 - CONVENIADO: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a(s) cláusula(s) segunda e parágrafo(s) do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTOS, cadastrado do SIAPF sob o nº 0307.341-18, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões): “ **CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA** – Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal de 12 (doze) meses.” “ **CLÁUSULA – DO VALOR** - A CAIXA transferirá à CONVENIADA, até o valor de R\$ 274.116,09 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro contido no projeto de Trabalho Social por ela aprovado.” - **ASSINATURA:** 01/06/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – PROCESSO Nº 27.265/12 - CONVENIADO: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a(s) cláusula(s) segunda e parágrafo(s) do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE, cadastrado do SIAPF sob o nº 0298.725-49, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões): “ **CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA** – Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal de 12 (doze) meses.” “ **CLÁUSULA – DO VALOR** - A CAIXA transferirá à CONVENIADA, até o valor de R\$ 206.886,52 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro contido no projeto de Trabalho Social por ela aprovado.” - **ASSINATURA:** 01/06/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – PROCESSO Nº 27.263/12 - CONVENIADO: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a(s) cláusula(s) segunda e parágrafo(s) do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA, cadastrado do SIAPF sob o nº 0340.959-73, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões): “ **CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA** – Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal de 12 (doze) meses.” “ **CLÁUSULA – DO VALOR** - A CAIXA transferirá à CONVENIADA, até o valor de R\$ 206.886,52 (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro contido no projeto de Trabalho Social por ela aprovado.” - **ASSINATURA:** 01/06/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93

CONVÊNIO GSA Nº 010/2.013 – E-DOC Nº 38.568/13 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – **OBJETO:** O Presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para execução de “Investigação confirmatória complementar do aterro de resíduos sólidos urbanos de Bauru, SP, de acordo com o plano de trabalho que integra o presente instrumento como anexo.” – **VALOR TOTAL:** R\$ 180.126,14 – **PRAZO:** 06 meses – **ASSINATURA:** 27/05/2.013, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 021/2013

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o servidor Luiz Antonio de Oliveira I, matrícula 25.693, C.N.H. nº 00879027641, validade 03/08/2014, pelo prazo de 06 meses, a conduzir viaturas municipais, compatíveis à categoria que o mesmo é habilitado, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, 12 de junho de 2013.

LEVI MOMESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

PORTARIA ADM Nº 915/13

Richard Vendramini, Secretário Municipal de Administração de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8.º do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Interno de Políticas de Administração e Remuneração do Município de Bauru – CIPAR a servidora Andressa Forato Gallego, matrícula 30.640, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, em substituição à servidora Priscilla de Oliveira Ferasoli, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal da Administração, designada através da portaria de nº 785/2013.

Art. 2.º A Presente portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Registra-se e cumpra-se.
Bauru, 07 de junho de 2013.

RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 29/05/2013, portaria nº 920/2013, exonera, a pedido, a servidora **ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO**, RG nº 20.060.405, matrícula nº 28.622, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 35.810/2013.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **CARLOS ROBERTO DE LIMA**, matrícula nº 15.323, RG nº 13.501.613, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido em 02/06/2013, conforme protocolo/e-doc nº 37.002/2013.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2256 de 11/06/2013: Onde se lê: **DESIGNAÇÃO:** A partir 11/05/2013, portaria nº 918/2013, designa o servidor **RODINEI SERRADOR**... Leia-se: ...A partir de 11/06/2013...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR homologado em 01/07/2011, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30/06/2013.

Bauru, 06 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA homologado em 25/07/2011, por mais 02 (dois) anos, a contar de 24/07/2013.

Bauru, 07 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERA/POSSE: PORTARIA N.º 919/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARCOS GAMALIEL PELIÇÃO**, portador (a) do RG n.º 25.058.827-4, do cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL- AGENTE SOCIAL** e dar posse no cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE- AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, a partir de 13/6/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 16/06/2013 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02), localizada na PRAÇA IX DE JULHO N.º 1-51, VILA PACIFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

11. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial e o caderno de prova serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do

fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 201

INSCRIÇÃO	NOME
0006700194	ABILIO CESAR GANDARA GREGORIO
0006700658	ADALBERTO FRANCO
0006700037	ADÃO FRANCISCO LOFRANO JUNIOR
0006700110	ADRIANA COPELLA CHAGAS DA COSTA
0006700660	ADRIANA MARIA DA SILVA
0006700151	ADRIANO ALVES DE FARIA
0006700498	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
0006700089	ADRIANO PAVARIN
0006700336	ALDO PUCCI
0006700103	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
0006700492	ALEX APARECIDO ESTEVO GONCALVES
0006700348	ALEX MARCELL CANTELLI
0006700246	ALEX WELLINGTON DA SILVA
0006700406	ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA
0006700356	ALEXANDRE DA COSTA SCHERMA
0006700513	ALEXANDRE TOLEDO VIZOTTO
0006700627	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA
0006700354	ALFREDO MELO DE GODOY
0006700610	ALINE MARCELA DE MORAES
0006700631	ALINE STEPHANIE MARTINS
0006700335	ALLAN APARECIDO RAULI CLARO
0006700182	AMANDA CRISTINA VICENTE
0006700275	AMANDA RENATA DE CARVALHO
0006700650	ANA CLAUDIA DE ALENCAR
0006700608	ANA CLÁUDIA DE IMPÉRIO SANETI
0006700192	ANA LAURA INÁCIO TONIATO
0006700421	ANA LÚCIA DE ARAÚJO LIMA
0006700088	ANA LUIZA RISSARDI
0006700148	ANA MARIA JOANONI
0006700218	ANA PAULA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 202

INSCRIÇÃO	NOME
0006700118	ANA PAULA DE ABREU BATISTA
0006700365	ANDERSON RICARDO PALMA
0006700002	ANDRE LUIS FABIANO
0006700066	ANDRE LUIS TIMPORIM SPAGNUOLO
0006700179	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LOUZADA
0006700177	ANDRÉ LUIZ LUCENA
0006700321	ANDRE LUIZ PEREIRA BEZERRA
0006700493	ANDRÉA ESCRIBANO RIBEIRO
0006700181	ANDRÉA UGEDA MEDINA SANTA ROSA
0006700269	ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO PINHEIRO
0006700564	ANGELA MESSIAS
0006700010	ANGELO ANTONIO BASÍLIO SALAKY
0006700043	ANIBAL JOSE BARROS RUBIO
0006700567	ANIZIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
0006700485	ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA
0006700322	APARECIDO DA SILVA TEIXEIRA
0006700609	BARBARA BIONDI DE VASCONCELOS
0006700077	BÁRBARA JOYCE DE OLIVEIRA XAVIER
0006700619	BRUNA DE MATOS MIRANDA
0006700036	BRUNA REGINA DA SILVA ALVES
0006700174	BRUNO ALVES DOS SANTOS CARDIA NOGUEIRA
0006700349	CAMILA FERREIRA SILVA
0006700575	CAMILA MALAGOLI
0006700090	CAMILA MARQUESIN SOARES
0006700325	CARLA APARECIDA MOREIRA
0006700308	CARLA CAROLINE GOMES DE SOUZA
0006700272	CARLOS ALBERTO DA SILVA
0006700568	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
0006700012	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
0006700614	CARLOS EDUARDO SALVADOR

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 203

INSCRIÇÃO	NOME
0006700618	CARLOS HENRIQUE CORREA
0006700301	CARLOS HENRIQUE SOARES JUNIOR
0006700634	CARLOS NEI CUSTÓDIO LINO PEREIRA
0006700079	CARLOS ROBERTO CARDOSO
0006700155	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA JUNIOR
0006700065	CARMEN LÚCIA ROCHA DA CUNHA
0006700558	CARMEN SILVIA ESTEVES CANIATO
0006700616	CAROLINE HELLENE JÓIA
0006700085	CELIO VINICIUS LOÇANO
0006700426	CELSON APARECIDO LEANDRO DOS SANTOS
0006700264	CELSON MENDES MARINHO
0006700154	CELSON RIBEIRO

0006700149 CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
 0006700006 CESAR AUGUSTO BORGES DOS SANTOS
 0006700226 CESAR AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS
 0006700387 CESAR PEREIRA DA SILVA
 0006700056 CHAVELLI XAVIER TORRECILHA
 0006700175 CHRISTIAN REGIS DARIO DA COSTA
 0006700649 CHRISTIANE CLEMENTE MARQUES DE SOUZA
 0006700072 CICERO SOUZA
 0006700127 CLAUDIA APARECIDA MELANDA
 0006700306 CLAUDIO APARECIDO OLIVEIRA VALE
 0006700552 CLAUDIO ARANTES
 0006700080 CLEIDE APARECIDA PEREIRA ANTONIO
 0006700113 CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO
 0006700128 CLEVERTON PEREIRA LEITE DE MORAIS
 0006700392 CLEYBER HARRISON GONÇALVES
 0006700252 CRISTALIA LEOPOLDINO CANAVESI
 0006700257 CRISTIANE SILVA ALVES DE LIMA
 0006700075 DAIANA JULIANA PRADO
 0006700196 DANIEL ALVES JUNIOR
 0006700607 DANIEL HENRIQUE PICOLI DE OLIVEIRA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 209

INSCRIÇÃO	NOME
0006700052	DANIEL RODRIGUES ALVES
0006700405	DANIEL SOUZA SOARES
0006700642	DANIELA GREGORIO CHEROBIM DO VALLE
0006700048	DANIELE CRISTINA PARDO AGULHARE
0006700378	DANILO MIRANDA
0006700472	DAVID MACHADO DE OLIVEIRA
0006700368	DAYANA BENJAMIN MALVA
0006700431	DAYANE VIEIRA RAYMUNDO
0006700527	DÉBORA CRISTINA CIRINO GONÇALVES
0006700641	DENIS VALDIVINO DOS SANTOS
0006700612	DENIZE YANI SILVA POSTINGUEL
0006700476	DENNIS MESSIAS GOMES
0006700206	DEOLINDA CASSIA MENONI FERREIRA
0006700323	DIEGO BEVILAQUA ESQUIERDO
0006700562	DIEGO ERHARDT BARBOSA MOREIRA
0006700242	DIEGO JOSÉ MACEDO FERREIRA
0006700156	DIEGO VINICIUS CORDEIRO
0006700457	DILZA MARIA BOLLINI SILVA
0006700611	DOUGLAS DA SILVA CINTRA
0006700638	DOUGLAS JOSÉ PEREIRA
0006700403	DOUGLAS RABELO LASARI
0006700047	DOUGLAS WILLIANS DE CARVALHO GOMES
0006700263	DRIELLI FERNANDA BARONI BARROS
0006700054	EDEGAR ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
0006700097	EDIR FERREIRA DE QUEIROZ

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 211

INSCRIÇÃO	NOME
0006700030	EDMILSON SANTOS DORIGO
0006700542	EDSON DA SILVA JUNIOR
0006700458	EDSON DE ARAUJO SANTOS
0006700239	EDSON FERNANDO LEITE FILHO
0006700341	EDUARDO CLEMENTE VACCARO
0006700420	ELCIO APARECIDO DA SILVA
0006700382	ELIAS ALVES DA SILVA
0006700640	ELIAS FORTE
0006700328	ELIPHAS BUENO RESENDE
0006700099	ELIZABETE MARIA CORREA LOPES MATA
0006700482	ELTON JACINTO CARDOSO
0006700284	EMERSON TEIXEIRA GUIMARÃES
0006700549	ENILDSO MISAEL PINCELLI
0006700381	ERICA MUNIZ DA SILVA
0006700091	ERIKA BUARQUE BARBOSA
0006700504	ERIKA KODIMA
0006700112	ESTEVAM VALLIM DA COSTA
0006700119	EVERTON AUGUSTO BALCAÇE LEITE
0006700027	EVERTON DA SILVA MARTINS
0006700213	EVERTON ELIAS CLEMENTE
0006700350	EVERTON MACRI
0006700332	FABIANA BATISTA
0006700628	FABIANA DUTRA DOS SANTOS ROMAO
0006700345	FABIANA RAMOS
0006700630	FABIO ADRIANO ANGELICO

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 212

INSCRIÇÃO	NOME
0006700046	FABIO AP DE CAMPOS
0006700060	FABIO FRANCO
0006700017	FABIO GUEDES DE OLIVEIRA
0006700084	FABIO HENRIQUE BARROS SILVA
0006700377	FÁBIO RICARDO DA CUNHA ESCARELI
0006700359	FABIO RODRIGO HAMMERL
0006700058	FABÍOLA VIEIRA LIMA
0006700473	FABRICIO AUDI CARLUCCI
0006700309	FELIPE AUGUSTO ARANTES
0006700521	FELIPE MARTINS LAMKOWSKI
0006700069	FERNANDO ALMAS FERRARI
0006700620	FERNANDO BORDENAL ERRERA
0006700219	FERNANDO GUEDES SALLES
0006700343	FERNANDO RIBEIRO
0006700391	FILIPE CAFÉ SANTOS
0006700569	FLÁVIO BALDUINO
0006700256	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI

0006700447 FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA
 0006700632 FÚLVIO DE ABREU ARROIO
 0006700483 GETULIO DE JESUS TOBIAS
 0006700623 GILBERTO SCHIAVO
 0006700021 GILCILEI ZANETA FERNANDES
 0006700380 GILSIMAR ALMEIDA DE MENEZES
 0006700556 IORGE JEFFERSON MADUREIRA COSTA
 0006700644 GISLAINE FRANCO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 214

INSCRIÇÃO	NOME
0006700311	GLAUBER LEONEL DA SLVA CAMPOS
0006700062	GLEIDSON EDUARDO GERALDO DE CARVALHO
0006700193	GUILHERME ANTONIO SLOMPO BARBOZA
0006700267	GUILHERME CARDOSO DA SILVA
0006700646	GUILHERME HENRIQUE DELGADO JORDÃO
0006700501	GUSTAVO ALLAN QUIRINO
0006700577	HANDIARA BARRETO MARIANO
0006700271	HELIZANGELA FERRARI DINIZ
0006700487	HELOISA AMARAL
0006700299	HENRIQUE SANTANA GUIMARÃES
0006700535	HEZRON AURELIO DOS SANTOS
0006700023	HUGO CESAR CAMPOS DIAS MARTINS
0006700622	HUGO DE SOUZA AMARAL NETTO
0006700114	HUMBERTO RODRIGO BARBOSA
0006700115	IDARIO APARECIDO VIDAL
0006700515	IRANI PEREIRA DA SILVA
0006700003	ISABEL APARECIDA VERALDO
0006700430	ISABEL CRISTINA DE FREITAS
0006700654	ISAC FERREIRA GANDRA
0006700278	ISAEEL TOLENTINO DOS SANTOS
0006700613	ISEQUIAS DE OLIVEIRA
0006700548	ISMAEL PEREIRA DA SILVA
0006700241	ISRAEL AFONSO ALVES
0006700423	IVAN CIRO WEINITSCHKE
0006700572	JALIANRO GOMES PIRES
0006700371	JANAINA APARECIDA BARBOSA
0006700307	JANAÍNA DE SENA JESUS
0006700560	JANAÍNA KETELLEN MARTINS
0006700092	JANYNI CRISTINE ALVES VIEIRA DE LYRA
0006700171	JEAN CARLOS DE SOUZA
0006700274	JEFERSON VINICIUS DE LIMA RAMOS
0006700597	JEFFERSON DE SOUZA CAMPOS
0006700178	JESSICA APARECIDA ROCHA
0006700188	JÉSSICA BECKER BELTRAME
0006700009	JESSICA CRISTINA DA SILVA LIMA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 216

INSCRIÇÃO	NOME
0006700238 J	ESSICA PEREIRA DE MATOS
0006700395	JHONATTA CARVALHO PACHECO
0006700602	JOAO CARLOS LEONEL
0006700013	JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA MANDUCA
0006700393	JOAO MARCOS DIDONE
0006700412	JOÃO PAULO MURÇA SANTOS
0006700655	JOAO SANT ANA DE OLIVEIRA
0006700370	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
0006700471	JORGE ALCANTARA LUZ
0006700281	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
0006700537	JOSE EDUARDO DUARTE
0006700645	JOSE FRANCISCO CORADI
0006700561	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0006700011	JULIANA AKEMI IZUMI
0006700506	JULIANA DIAS MARCOS
0006700205	JULIANA RAMOS DOS REIS
0006700227	JULIANA THAIS DE OLIVEIRA MARQUES
0006700298	JULIANE CORTEZINI ADISSE
0006700432	JULIO PAIVA MATTOS
0006700035	KAREN VIVIANE FERREIRA
0006700626	KARINA KELLY DOS SANTOS
0006700067	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0006700093	KELLY CRISTINA DE SOUSA PEREIRA
0006700540	KELLY CRISTINA SANCHEZ
0006700053	KELLY CRISTINE JANIRO

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 217

INSCRIÇÃO	NOME
0006700282	LARISSA ROSA PRUDENCIATI
0006700585	LARISSA SIQUEIRA VICENTE
0006700651	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI
0006700388	LEANDRO GAVALDÃO VILELA
0006700330	LEANDRO GONZAGA DA SILVA
0006700580	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA
0006700363	LEANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA
0006700456	LEANDRO MORAES GONÇALVES DOS SANTOS
0006700605	LEANDRO VIEIRA DA SILVA
0006700514	LETICIA SIQUEIRA VICENTE
0006700467	LILIAN ADRIANA DOS SANTOS MANICO
0006700563	LUANA PAIVA
0006700624	LUCAS AUGUSTO VIEIRA PACHARONI
0006700437	LUCAS FEITOZA MARTINS
0006700235	LUCAS HENRIQUE DA SILVA
0006700310	LUCAS ROCHA DA SILVA
0006700446	LUCAS SUNIGA MEDEIROS
0006700204	LUCAS WILLIANS RODRIGUES DOS SANTOS
0006700216	LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA GOMES

0006700460	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
0006700520	LUCIANA DANIELA MINATEL NAVE
0006700344	LUCIANA DOS REIS NOGUEIRA
0006700107	LUCIANA WENCESLAU ALVAREZ SICHIERI
0006700324	LUCIANO LUCENTE
0006700073	LUCIMEIRE SOARES MACIEL

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 219

INSCRIÇÃO	NOME
0006700230	LUCIO FERNANDO DOS SNTOS
0006700098	LUCIO GIL AGUILERA ARAUJO
0006700386	LUIS EDUARDO EBIHARA
0006700303	LUIS HENRIQUE TONIATO JUNIOR
0006700140	LUIZ ANTONIO BOTTEON JR.
0006700223	LUIZ ANTONIO SILVA
0006700496	LUIZ CARLOS DE DEUS
0006700502	LUIZ CARLOS SEABRA
0006700096	LUIZ EMERSON LOMBARDI
0006700057	LUIZ FERNANDO REIS DE ABREU
0006700327	LUIZ GUSTAVO DAMACENO DE FREITAS
0006700588	LUIZ HENRIQUE TOMAS
0006700534	LYNEKER BERNARDES DA SILVA
0006700068	MAIRA APARECIDA FORTUNATO
0006700425	MARA DOS SANTOS DIAS
0006700254	MARA LUCIA DE OLIVEIRA
0006700261	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0006700545	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA
0006700100	MARCELO GOMES
0006700120	MARCELO HENRIQUE FERNANDES
0006700111	MARCELO JORGE GOMES
0006700525	MARCELO ROSSI
0006700283	MARCELO SILVA THEODORO
0006700358	MARCIO ADRIANO GIMENES
0006700477	MÁRCIO HENRIQUE PAULINO SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 220

INSCRIÇÃO	NOME
0006700055	MARCOS ROGÉRIO MARAFIOTI
0006700436	MARCUS VINICIUS LABÃO ARDACHNILZOFF
0006700571	MARIA APARECIDA CARDERARI RIBEIRO
0006700351	MARIA DARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
0006700454	MARÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
0006700262	MARÍLIA GUIMARÃES PIRES
0006700523	MÁRIO CRISTIANO SANDRI POLONIATO
0006700243	MARIO SERGIO QUEIXADA RODRIGUES
0006700566	MARLY KUBO ITOMAN
0006700599	MATEUS FARIA DA SILVA
0006700531	MAURO ANTONIO DOS SANTOS
0006700404	MAYCON CASARINI VIEIRA
0006700416	MEIRE CAETANO
0006700187	MELANIE CESÁRIO PEREIRA
0006700596	MERIAM REIS TORRES
0006700394	MERIELLYN DE ARAUJO GONÇALVES FUZETO
0006700130	MICHELE LEAL BUENO PADIM
0006700315	MICHELLE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA
0006700169	MÔNICA CONCEIÇÃO DA SILVA SILVA
0006700038	NATÁLIA GOMES RODRIGUES AZENHA
0006700024	NATALIE REGHINI DE MATTOS
0006700512	NATHALIA TIOSSI CARDUCCI
0006700578	NATHIELEN REGINA DA SILVA
0006700150	NAYRA REGINA SILVA
0006700443	NICOLE CAMILA DA SILVA DORO REIA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 221

INSCRIÇÃO	NOME
0006700014	NILDA ESMILCE VERGARA ZAYAS
0006700438	NILSIANO GREGORIO COSTA DA SILVA
0006700203	OTAVIO TEIXEIRA SILVA
0006700342	OVAIR DE GODOI
0006700104	PABLO LUAN CAVALCANTE LINS
0006700225	PÂMELA DE SOUZA MARTINS
0006700318	PAOLA CRISTINA DE SOUSA
0006700210	PATRICIA MAYARA ROCHA ALVES
0006700565	PATRICIA MOREIRA LEITE
0006700593	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
0006700346	PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO
0006700647	PAULO CESAR MAZIERO
0006700355	PAULO FERNANDO RIBEIRO CONTI
0006700462	PAULO HENRIQUE SIRIO ZACARIAS
0006700135	PAULO ROBERTO FERRAZ
0006700625	PAULO ROBERTO MOTTA
0006700503	PAULO SERGIO CARRARA
0006700524	PEDRO ANTONIO
0006700286	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
0006700648	PEDRO LUIZ KNOTH JUNIOR
0006700106	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO
0006700139	PEDRO ROSA MENDES
0006700583	QUESIA CRISTINA FONTOURA GOMES
0006700273	RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA RAMOS
0006700469	RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA
0006700317	RAFAEL EDUARDO DA SILVA
0006700198	RAFAEL HENRIQUE SOUZA GONÇALVES
0006700435	RAFAEL TRAVELLO PEREIRA
0006700369	RAFAELA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS
0006700034	RAFAELLA MARQUES DA CUNHA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 223

INSCRIÇÃO	NOME
0006700481	REBECA MADUREIRA
0006700316	REGINA DE CASSIA DA SILVEIRA
0006700161	REGINALDO ALVES
0006700290	REGINALDO LOURENÇO DOS SANTOS
0006700029	REINALDO DE SOUZA
0006700146	REINALDO JAIME ALVES
0006700302	REINALDO MARQUES LUAN
0006700586	RENAN JEDIER SILVEIRA
0006700172	RENAN MATHEUS GONÇALVES
0006700185	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA
0006700248	RENATA CRISTINA ARIELO
0006700468	RENATA DE JESUS ASSIS
0006700007	REYNIELLE AMANDA VERGADIN DE SOUZA
0006700095	RICHARD CLAUDIO ARANTES
0006700579	RICHARD RAMOS
0006700255	RICHARD XAVIER DE ALMEIDA
0006700479	RICHARDSON PERES
0006700402	ROBERTO BARBOSA BONFIM
0006700147	ROBERTO LEITE MOREIRA
0006700260	ROBERTO MARIN RODRIGUES JUNIOR
0006700490	ROBERTO MORAES SIKORA
0006700025	ROBERTO NAVARRO PERES DE FREITAS
0006700407	RODRIGO APARECIDO BATISTA
0006700606	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA
0006700427	RODRIGO BRANCO
0006700157	RODRIGO CABELLO DA SILVA
0006700170	RODRIGO MACHADO DA CRUZ
0006700338	RODRIGO RAVANELLI
0006700629	ROGERIO DA SILVA
0006700497	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA
0006700199	RONALDO LUIS DA SILVA
0006700522	RONALDO MADURO FRANCO
0006700570	RONALDO PEREIRA LOURENÇO
*0006700319	RONY FURLAN PREVILATO
0006700253	ROQUE QUADRADO FILHO

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 253

INSCRIÇÃO	NOME
0006700656	ROSEMEIRE SANTANA CAIXETA
0006700353	RUDNEI DE JESUS SILVA FILHO
0006700635	SANDRO DIVINO FLORES
0006700189	SANDY QUANDT DANTAS MARINHO
0006700657	SANJAY DE ABREU
0006700059	SERGIO CUNHA ANTUNES JUNIOR
0006700474	SERGIO DOS SANTOS
0006700233	SILAS MATHEUS BROSCO DE TOLEDO PIZA
0006700026	SIMONE MARTINS SALVADOR
0006700015	SOLANGE SANQUETTI CABO
0006700280	SUELI MARTINS HORAS PEREIRA
0006700592	SUELLEN RITA SOUZA LEITE
0006700259	SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
0006700040	TAILAN FERNANDO CESAR
0006700526	TALES GLAUCO PEREIRA DE FREITAS
0006700176	TATIANE DOS SANTOS ALMENDRO
0006700229	TATIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
0006700410	TELMA VIEIRA FREITAS BARBOSA
0006700251	THAINARA PUZIPE BENTO
0006700294	THAIS CRISTINE THULER VALOTE
0006700236	THATIANA APARECIDA CONTADOR
0006700019	THAWATA RAYANE DOS SANTOS ARAUJO
0006700158	THEREZINHA ADRIANE DA ROCHA
0006700117	THIAGO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
0006700463	THIAGO EMMANUEL FERREIRA DE SOUZA
0006700598	THIAGO HENRIQUE FARINHA BIONDI FERNANDES
0006700004	TIAGO LAERCIO GONÇALVES DOS SANTOS
0006700379	TIAGO ROMÃO
0006700124	ULYSSES MARTINHO DE CASTRO
0006700005	VALCI FRANCISCO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BLOCO 02) SALA 254

INSCRIÇÃO	NOME
0006700102	VALDECIR ALVES DE ABRIL
0006700376	VALDECIR DOS SANOS
0006700590	VALDEVINO DE PAULA
0006700331	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
0006700087	VALKIRIA RENE MICHELIN
0006700293	VALKIRIO FERREIRA SILVA JUNIOR
0006700633	VALMIR JOEL ALCARÁ
0006700183	VALTER ALVES CORDEIRO
0006700424	VALTER BENEDITO FABIO
0006700045	VANDERSON MELO DOS SANTOS
0006700637	VANESSA BEATRIZ NICOCCELLI DE SOUZA
0006700374	VANESSA NUNES GALDINO
0006700373	VANESSA SIDNÉIA RODRIGUES
0006700231	VANICIA CRISTINA BOMFIM
0006700222	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
0006700296	VICTOR SERRA FERREIRA
0006700232	VINICIUS MARTINS TANAMACHI
0006700129	VINICIUS MESSIAS DE OLIVEIRA
0006700574	VINICIUS PALMEIRA MIRANDA
0006700417	VIVIANE TEODORO MOREIRA

0006700082 VLADEMIR DE AMARAL DEANO
 0006700488 WALLAN ALVES DE OLIVEIRA
 0006700031 WALTER APARECIDO DA SILVA
 0006700546 WEBER VIEIRA LIMA
 0006700086 WENDEL GOMES TONZAR
 0006700529 WILLIAM APARECIDO BARBOSA ESTEVAM
 0006700494 WILLIAN ANDRE MARCONDES DE LIMA
 0006700028 WILLIAN CESAR QUESSADA SANTOS
 0006700517 WILLIAN DAVOLI
 0006700505 YURI ANDREYEV CORREA

*Candidato inscrito para a vaga reservada aos candidatos com deficiência, nos termos do Capítulo VI do edital nº 01/2013.

Bauru, 11 de junho de 2013.
 A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: "OLHAR DA ÉTICA AMBIENTAL E SUA ARTE" (RETIFICANDO)

Ementa: O fenômeno moral e as questões éticas relacionadas ao meio ambiente. A arte contribui com a natureza quando por meio de uma pintura, ilustração botânica ou até um objeto de artesanato, eis o espetáculo da vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 18/06/2013 as 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 20

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Flávia Fernanda Fregatti

Inscrições: das 8h do dia 03/06/2013 as 12h do dia 14/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DE ESCREVER BEM NO TRABALHO"

Ementa: Qual a finalidade de escrever bem no século XXI? Quais são os ruídos que atrapalham a comunicação? Como tornar-se um profissional que escreve bem no trabalho?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Atendente, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário, Técnico Tributário, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/06/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Andrea Belli Floriano

Inscrições: das 8h do dia 05/06/2013 as 12h do dia 17/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE"

Ementa: Descrever as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/06/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 07/06/2013 as 12h do dia 19/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "AS DORES CRÔNICAS SOB A VISÃO DA OSTEOPATIA - UMA ESPECIALIDADE FISIOTERAPÊUTICA ALTERNATIVA"

Ementa: Definição de Osteopatia e suas formas de atuação. Utilizando técnicas osteopáticas para minimizar os sintomas. Atuação da Osteopatia nas disfunções músculo-esqueléticas, viscerais e crânianas-tratamento de bursites, hérnias de disco, esporão de calcâneo, prisão de ventre, cefaléias, distúrbios hormonais, entre outros. Associando Osteopatia e demais técnicas para manutenção de um corpo saudável.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 25/06/2013 – 14h30

Carga horária: 01h30

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Sarah Boaventura de Araújo e Silva

Inscrições: das 08h do dia 10/06/2013 as 12h do dia 21/06/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social
Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 1.838/13 – PROCESSO Nº 55.662/12 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE/BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros destinados ao Projeto de Construção “Quiosque Arte de Ser Feliz”, no imóvel situado na Avenida José Henrique Ferraz, nº 20-20, Jardim Ouro Verde, conforme Projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 55.662/2.012. – **VALOR TOTAL:** R\$ 44.697,76 - **PRAZO:** 10/06/2.013 à 31/12/2.013 – **ASSINATURA:** 10/06/2.013, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO – PROCESSO Nº 36.628/05 - COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **COMODANTE:** ASSOCIAÇÃO TEREZINHA DE JESUS - ATEMJE - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a redação da Cláusula Sexta do contrato de locação firmado no dia 23 de fevereiro de 2.006, a qual passa a ter a seguinte redação: Cláusula Sexta – Das taxas, impostos e outros encargos – O COMODATÁRIO pagará integralmente as taxas relativas à água e esgoto, sendo que as despesas com energia elétrica ficarão sob a responsabilidade da Fundação Toledo – FUNDATO, também COMODATÁRIA de parte do imóvel. Ambas as COMODATÁRIAS responderão pelo IPTU e demais impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel de forma proporcional à área que utilizam, bem como, correrão às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiverem no uso e gozo do mesmo. A alteração na responsabilidade sobre as taxas, impostos e outros encargos se deve a composição amigável ocorrida entre COMODANTE e COMODATÁRIAS, facilitando a cobrança por parte do DAE e da CPFL. As partes concordam que os efeitos desse Termo Aditivo retroajam a 23 de fevereiro de 2.006, data da assinatura do Comodato, respondendo pelas pendências de água, esgoto, energia elétrica e IPTU na forma avençada no presente instrumento. - **ASSINATURA:** 24/05/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação
Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI João Maringoni convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 21 de junho de 2013, sexta-feira, às 8h, na Rua Padre Nobrega nº 17-42, Vila Camargo, CEP: 17060-450. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Vera Lúcia Cury Savi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 24 de junho de 2013, segunda-feira, às 16 horas, em sua sede, sito à Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 3-59, Nova Esperança, CEP: 17065-204. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30 min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Carlos Correa Vianna convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para retificação e ratificação da eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ocorrida aos 15 dias do mês de maio de 2013, haja vista a inobservância de previsões estatutárias. A primeira chamada será no dia 21 de junho de 2013, sexta-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Dona Marieta França quadra 8 número 8-76, Jardim Vânia Maria, CEP: 17063461. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30 min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Professor Hubert Rademakers convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 19 de Junho de 2013, quarta-feira, às 15 h 30 min, em sua sede sito à Rua dos Enfermeiros nº 1-45, Núcleo Gasparini, CEP 17 022 210. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16 h, no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer
Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.443/11 - PROCESSO Nº 3.102/95 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel composto pela quadra 2 da Vila Razuk e quadra “D” da Vila Razuk, com endereço na Rua Estados Unidos, nº 2-70, nesta cidade de Bauru, que visa única e exclusivamente à prática esportiva e atividades afins de acordo com os programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 23 de fevereiro de 2.011 a 22 de fevereiro de 2.014, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas as partes.” Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente individual, definida pela LOCADORA”. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo, as partes resolvem acrescentar ao valor original do contrato R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 9.974,64 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 15.374,64 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o valor total do contrato, razão pela qual a cláusula décima quinta do instrumento original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 15.374,64 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que será suportado pelas verbas do orçamento vigente.” – **ASSINATURA:** 21/05/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 41422/11 – Mario Martins;
Proc. 43518/11 – Antonio Carlos Belinassi;
Proc. 4591/12 – Maria de Lourdes da Silveira;
Proc. 4949/12 – Antonio Custodio de Oliveira;
Proc. 44205/11 – Victor Sebastian I. Scarpellini;
Proc. 75375/11 – José Carlos F. De Oliveira;
Proc. 18804/12 – Marta Octaviano;
Proc. 4811/12 – Nayala Cristina F. Bueno;
Proc. 43510/11 – Mario Moraes;
Proc. 70892/11 – Helio Augusto W. Rodrigues;
Proc. 1446/12 – Daniel Moreira;
Proc. 37650/12 – Jumair Antonio de Oliveira;
Proc. 41365/12 – Elizabeth Maria de Toledo;
Proc. 69554/11 – Gilvana Batista dos Santos;
Proc. 32469/12 – Valdir Lopes;
Proc. 3778/12 – Marcio Soare.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 44187/11 – Jose Donizete Vieira;
Proc. 45938/11 – Lazaro Antonio Santana;
Proc. 43365/11 – Miguel Alves Filho;
Proc. 31789/12 – Luiz Carlos J. Da Silva;
Proc. 33985/12 – Maria Aparecida C. Da Silva;
Proc. 63418/11 – Adelson Jose de Farias;
Proc. 43842/11 – Luiz Ricardo Siles.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
18904/2011	ASSOC. BAURUENSE DE APICULTORES E MELIPONICULTORES	R\$ 21.000,00
15867/2013	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAGEIROS DE BAURU	R\$ 2.400,00
45310/2010	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAGEIROS DE BAURU	R\$ 1.579,50
44789/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAGEIROS DE BAURU	R\$ 262.644,67
20164/2013	AGROMESSIAS COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 617,50
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA	R\$ 402,70
12671/2012	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 341,22
33531/2012	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA EPP	R\$ 3.928,50
22636/2012	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.679,64
7315/2012	BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS	R\$ 60.962,00
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.173,50
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 472,71
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 61.609,69
12989/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 168,66
69727/2012	CM HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.072,00
7369/2012	CST DESENVOLV. DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS	R\$ 5.714,10
22608/2012	CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 10.944,00
69727/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 139,28
31287/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 13.798,56
20571/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$ 202,32
20571/2012	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$ 849,27
50485/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 11.387,42
49286/2010	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/CONSTRUÇÃO	R\$ 14.174,68
52995/2011	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 28,80
18745/2013	DORO FUNILARIA E PINTURA LTDA	R\$ 1.156,56
23011/2013	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	R\$ 219,90
34535/2012	EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA ME	R\$ 3.549,66
52242/2011	EVANDRO TORRECILHA ME	R\$ 828,00
38557/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB E RURAL DE BAURU	R\$ 16.275,03
39115/2011	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB E RURAL DE BAURU	R\$ 53.641,28
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 1.637,67

30261/2012	FEDERAL SECURITY COM. DE ELETR.	R\$ 3.871,00
30261/2012	FEDERAL SECURITY COM. DE ELETR.	R\$ 16.629,00
30261/2012	FEDERAL SECURITY COM. DE ELETR.	R\$ 3.800,00
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$ 8.935,04
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$ 8.935,04
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$ 1.309,67
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR. E VIGILANCIA PATRIMONIAL	R\$ 19.668,25
20571/2012	GOLD FARAN COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO ME	R\$ 8.453,00
40683/2009	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 1.280,00
13200/2013	IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 8.657,00
20357/2013	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 908,34
20357/2013	J C FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 925,60
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 10.514,16
15568/2013	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$ 485,00
6654/2012	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.321,80
6654/2012	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.799,09
69727/2012	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,40
20164/2013	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 934,00
14258/2013	MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$ 900,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 429,90
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 663,00
46045/2012	MULTICOMPANY BRASIL TECN. E SISTEMAS LTDA	R\$ 684,80
69727/2012	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$ 1.690,20
69727/2012	NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 10.705,35
75048/2011	OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.145,40
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 446.829,60
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 153.687,01
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 644,87
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 1.034,18
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 2.064,21
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 9.654,04
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 83.313,17
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 222.805,48
6375/2013	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$ 774,00
12232/2013	PATRICIA P. DA SILVA FILETO ME	R\$ 599,00
12232/2013	PATRICIA P. DA SILVA FILETO ME	R\$ 1.438,50
12232/2013	PATRICIA P. DA SILVA FILETO ME	R\$ 5.882,50
6400/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 29.070,36
11089/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 21.250,44
61504/2011	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 3.791,00
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 1.687,50
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 2.812,50
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 2.250,00
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 1.125,00
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 562,50
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 5.625,00
62828/2011	RAFAEL NORI ME	R\$ 1.125,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 23.030,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 19.754,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 14.440,00
38609/2012	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME	R\$ 3.365,80
38609/2012	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME	R\$ 816,00
32636/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 21.900,00
32085/2012	ROTA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.105,00
13200/2013	RJ E JR COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 9.000,00
35946/2012	RMP DE SOUZA TROFEUS ME	R\$ 7.020,00
35946/2012	RMP DE SOUZA TROFEUS ME	R\$ 702,00
18324/2013	SMART COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 909,80
69727/2012	SODROGAS DISTR. MED. E MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.544,64
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 108,80
75051/2011	VIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 45,50
10624/2013	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	R\$ 129.868,49
55814/2012	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	R\$ 13.935,75
55654/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 15.345,00
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.344,40
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 14.127,68
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 21.797,65
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 10.762,50
55646/2012	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 8.967,50
10655/2013	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 259.397,82
10645/2013	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 61.339,13

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H
INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no Artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme Lei nº 4.368/99.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (artigo 34 da Lei n.º 4.714/01).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 46487/2012

INTERESSADO: Walter Sylvestre de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Waldemar Frederico, nº 1-114, Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 7949/2011

INTERESSADO: Fanny Thereza Duchatsch Sampaio

ENDEREÇO: Rua dos Encanadores, nº 1-16, Núcleo Gasparine

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 26487/2013

INTERESSADO: Roberto Valmor Beteto

ENDEREÇO: Rua Dos Andradas nº 4-26, Vila Souto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de sol, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 27172/2013

INTERESSADO: Roberval Leal dos Santos

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha nº 18-81, Santa Tereza

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada à lateral do imóvel esquina com a praça Allan Kardec

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27506/2013

INTERESSADO: Gislaine Gema da Silva Pereira

ENDEREÇO: Rua Afonso Tepedino nº 7-82, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25937/2013

INTERESSADO: Daniel Luiz Gaertner Zorzetto

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Martha nº 20-82, Jardim Cidade Universitária

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena, localizada à laterla do imóvel esquina com a rua São Gonçalo

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (recurso): 21052/2013

INTERESSADO: Celia Lopes Correa

ENDEREÇO: Rua Benito José Alegre nº 5-23, Vila Santa Luzia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti, localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Nenhuma**

PROCESSO (recurso): 17087/2013

INTERESSADO: Elson dos Santos

ENDEREÇO: Rua Delio Hermes de Oliveira Coragem nº 1-61, Beija-flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha, localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza, Levantamento e equilíbrio de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 23396/2013

INTERESSADO: Marcelo José de Vasconcelos

ENDEREÇO: Rua Vereador Domingos Medina nº 1-121, Granja Cecília

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata de vaca, localizada à direita do imóvel e 01 Ipê, localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 27014/2013

INTERESSADO: Sebastião Orne

ENDEREÇO: Rua Chile nº 6-43, Vila Independência

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de sol, localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 26888/2013

INTERESSADO: Laboratório de Patologia Clínica Dirceu Dalpino Ltda

ENDEREÇO: Rua Agenor Meira nº 13-67, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel; 01 Sibipiruna, localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 27583/2013

INTERESSADO: Fernanda Terezinha de Almeida

ENDEREÇO: Rua Lincoln Queiroz Orsini nº 7-62, Jardim Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti, localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 25893/2013

INTERESSADO: Jason Cesar Braga Pereira

ENDEREÇO: Rua Saint Martin nº 32-45, Jardim Dona Sarah

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada à lateral do imóvel esquina com a rua Dona Sarah

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 527/13, o Senhor Mamoro Taroda, Rua Pres. Vargas, nº 806, Centro, Bastos - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Lucília Albino Ferreira, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0861, Lote 009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 581/13, a empresa Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda, Rua Batista de Carvalho, nº 04-33, Sala 1006, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público e construção da mureta de contenção, no imóvel situado à Rua Wenceslau Braz, qt. 03, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0048, Lote 007, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 556/13, o Senhor Massaru Ogino, Rua Gen. Marcondes Salgado, nº 17-71, Apto 21, Bl 7, Vila Cardia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Valdemar Ferreira dos Santos, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0868, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 676/13, o Senhor Flavio Fernandes Robin, Rua Wilson Neme, nº 01-73, Jd. Gerson França, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta

Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Wilson Neme, qt. 01, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0739, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 420/13, a Rede Ferroviária Federal S/A, Rua Bandeirantes, nº 03-32, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Dr. Nuno de Assis, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1622, Lote 002, onde consta a Rede Ferroviária como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 282/13, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Praça da Sé, nº 270, São Paulo - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Olavo Bilac, qt. 02, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0290, Lote 008, onde consta esse órgão como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 383/13, o Senhor Andre Hojas Barrado, Alameda João XXIII, nº 03-35, Parque Alto Sumaré, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Alameda João XXIII, nº 03-35, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0188, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 678/13, o Senhor João Herculano Spuri Junior, Rua Olavo Bilac, nº 02-50, Vila S. João da Bela Vista, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Alto Acre, qt. 06, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0322, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 509/13, o Senhor Carlos Alberto Marques, Avenida Orlando Ranieri, nº 4-6, Jd. Maramba, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e correção da rampa na garagem, no imóvel situado à Avenida Orlando Ranieri, nº 4-6, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0653, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 384/13, o Senhor Andre Hojas Barrado, Alameda João XXIII, nº 03-35, Parque Alto Sumaré, Bauru - SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Alameda João XXIII, nº 03-35, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0188, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 578/13, a Senhora Nadir Miranda, Rua Ronald de Carvalho, nº 147, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques,

nº 15-40/56/58/60, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0481, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados notificados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
MARIO FERREIRA CARDIM	St. 2, Qd. 0051, Qd. 021
EMJ INVESTIMENTOS INCORP. PARTICIPAÇÕES S/C	St. 2, Qd. 0053, Qd. 021
LUCAS FERNANDES	St. 2, Qd. 0056, Qd. 011
LOURDES SAVASTANO RIBEIRO ACHOA	St. 2, Qd. 0140, Qd. 007
ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO	St. 2, Qd. 0143, Qd. 013
DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO	St. 2, Qd. 0166, Qd. 005
SOFIA ARAUJO MACHLINE	St. 2, Qd. 0324, Qd. 014
MIGUEL JORGE DIBAN READI	St. 2, Qd. 0337, Qd. 012
MIGUEL PIRES ROXO	St. 2, Qd. 0642, Qd. 001
KELLIN CRISTIANE DE SOUZA D AVILA	St. 2, Qd. 0705, Qd. 047
MARCO ANTONIO PATAH BATISTA	St. 2, Qd. 0755, Qd. 011
HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	St. 2, Qd. 0777, Qd. 009
ELIZABETH DE OLIVEIRA SOARES	St. 2, Qd. 0832, Qd. 009
GILBERTO ALVAREZ VENTURA	St. 2, Qd. 0946, Qd. 006
ANA LUCIA GRAÇA LIMA AIELLO	St. 2, Qd. 0948, Qd. 011
AFONSO JOSE AIELLO	St. 2, Qd. 0952, Qd. 009
JOSE FERNANDO COMEGNO	St. 2, Qd. 0952, Qd. 015
FERNANDO ANTONIO CREPALDI	St. 2, Qd. 0953, Qd. 020
GILBERTO JOSE CINEL	St. 2, Qd. 0953, Qd. 024
TATIANA MATTOSINHO CORREA RUDGE	St. 2, Qd. 0956, Qd. 007
JOSE DA SILVA MARTHA FILHO	St. 2, Qd. 0959, Qd. 002
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA COZZA	St. 2, Qd. 0959, Qd. 017
RONALDO JARUSSI	St. 2, Qd. 0961, Qd. 004
MARILDA APARECIDA DE SOUZA	St. 2, Qd. 0964, Qd. 010
ANTONIO SERGIO NOBREGA GARCIA	St. 2, Qd. 0964, Qd. 011
RENATA VILLARINHO GALLI CARDOSO	St. 2, Qd. 0969, Qd. 001
PAULO ROBERTO DELLA ROVERE	St. 2, Qd. 0972, Qd. 004
JOSE CARLOS ROSA	St. 2, Qd. 0973, Qd. 007
EUNICE GUERREIRO LOPES LEAO	St. 2, Qd. 0973, Qd. 010
JOSE EDUARDO PETRUCCELLI	St. 2, Qd. 0975, Qd. 002
RENATA VILLARINHO GALLI CARDOSO	St. 2, Qd. 0975, Qd. 022
MARCELO MASSAO KANAMURA	St. 2, Qd. 0976, Qd. 020
MARCELO MASSAO KANAMURA	St. 2, Qd. 0976, Qd. 021
JOAO FRANCISCO AMARANTE	St. 2, Qd. 0976, Qd. 028
ANTONIO FERNANDO DE TOLEDO JUNIOR	St. 2, Qd. 3054, Qd. 003
ROSELI DA COSTA FREITAS SANDA	St. 2, Qd. 3058, Qd. 005
RODINEI PORTA	St. 2, Qd. 3060, Qd. 002
MIGUEL CONTADOR NETO	St. 2, Qd. 3066, Qd. 007
LUIZ ANTONIO ROSA DE JESUS	St. 2, Qd. 3067, Qd. 005
DIRCEU CAMPOS DE ASSIS	St. 2, Qd. 3072, Qd. 001
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA	St. 4, Qd. 0406, Qd. 002
ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA	St. 4, Qd. 0406, Qd. 005

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

José Felício Sedmak, matrícula 32032, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Jahu - SP. Publicação de novo ato tendo em vista a alteração de jornada solicitado pelo servidor.. Ato Decisório nº 100/2013.
Acumulação legal.

Renata Castequini Martins Delazari, matrícula 31011, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Agudos.. Ato Decisório nº 101/2013.
Acumulação legal.

Cleide Barbosa Honorato Fagundes dos Santos, matrícula 28770, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30593, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 102/2013.
Acumulação legal.

Douglas Aprobato Simões, matrícula 29482, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Ato Decisório nº 103/2013.
Acumulação legal.

PORTARIA SMS Nº 75/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados

para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
32.425	Maria Alizandra de Oliveira Fortunato	TS/Técnico de Enfermagem

Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRASE,

Bauru, 10 de junho de 2013
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na **HOMOLOGAÇÃO** do concurso publico para o cargo Especialista em Saúde- Médico/Médico Clínico, publicado no DO de nº 2.248 em 21/05/2013, **onde se lê:** “À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 20/05/2015...”

Leia-se: “À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 20/05/2013...”
Bauru, 12 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 12/06/2013 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde - Médico/Médico Cirurgião.**

Bauru, 12 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 12/06/2013 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde - Médico/Médico Pediatra.**

Bauru, 12 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 12/06/2013 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde - Médico/Médico Psiquiatra.**

Bauru, 12 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 12/06/2013 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Saúde - Médico Sanitarista.**

Bauru, 12 de junho de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.676/12 – PROCESSO Nº 34.975/11 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADOR:** JOSÉ LAUTON SOUZA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Octacílio de Andrade Tourinho, nº 12-50, na cidade de Bauru, para abrigar o Núcleo de Saúde Geisel da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no processo Administrativo nº 34.975/11, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 12 de abril de 2.012 à 12 de abril de 2.015, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. 3.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado. O LOCATÁRIO, todavia, poderá devolvê-lo, sem incidir a multa pactuada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “4.1 O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.918,62 (um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definido pela LOCADORA.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo, será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 46.046,88 (quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para R\$ 67.646,88 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1 O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 67.646,88 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” **ASSINATURA:** 28/05/2.013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 229/2013 – Processo n.º 18.743/2013 – Modalidade: Convite Nº 022/2013 – **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparos de 08 (oito) rádios Alvarion, com fornecimento de mão de obra, das peças e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados** pela **Sra. Secretária da Educação** em 12/06/2013, à empresa 1ª Classificada SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOM E TI LTDA, no valor global de R\$ 2.280,00 e 2ª Classificada POLOTEC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor global de R\$ 2.360,00. Bauru 12/06/2013. Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 21.230/2013 – Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso VIII, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças – **Objeto:** Contrato Multiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (SEDEX E PAC) – **PROPONENTE:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Valor Total: **R\$ 35.000,00 - Ratificação: 07/06/13**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 12/06/13 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 27.695/2013 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura – **Objeto:** Palestra e oficina a ser realizada no 4º Comic Fan Fest – **PROPONENTE:** GABRIEL NIEMIETZ BRAZ – valor total **R\$ 1.000,00 - Ratificação: 07/06/2013**, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 12/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 27.383/13 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. Informamos aos interessados que a publicação realizada no dia 11/06/13, de acordo com o Decreto nº 12162, de 10 de junho de 2013 o Prefeito decreta a redução da tarifa básica com pagamento em cartão.

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de Vale Transporte – **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – Valor Total: R\$ 40.500,00 – **Ratificação: 06/06/13** pelo Prefeito Municipal.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Vale Transporte – **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – Valor Total: R\$ 39.450,00 – **Ratificação: 06/06/13** pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 12/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 27.392/13 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. Informamos aos interessados que a publicação realizada no dia 11/06/13, de acordo com o Decreto nº 12162, de 10 de junho de 2013 o Prefeito decreta a redução da tarifa básica com pagamento em cartão.

Onde se lê:

Objeto: **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – Valor Total: R\$ 5.400,00 – **Ratificação: 06/06/13** pelo Prefeito Municipal.

Leia-se:

PROPONENTE: TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – Valor Total: R\$ 5.260,00 – **Ratificação: 06/06/13** pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 12/06/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 298/13 – Processo n.º 10.548/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/13 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DE ESPORTES E LAZER – Interessadas:** Secretarias de Meio Ambiente e de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento das propostas: 25/06/13 até às 8H30MIN. Abertura da Sessão: 25/06/13 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/13 às 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1437. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/06/13 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.547/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 81/2013 – **tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Contratação de seguro para 79 (setenta e nove) veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo casco pelo valor de mercado - 100% da Tabela FIPE, RCFV - danos materiais e RCFV - danos pessoais. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 26/06/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado**

até o dia 25/06/2013 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. Divisão de Compras e Licitações, 12/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.466/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 084/2013 - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 1(uma) fragmentadora de papel departamental. Fica o processo suspenso, para adequações no edital.

Divisão de Compras e Licitações, 12/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 29.983/2013 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto da VTR 222 Renault / Máster, 2006 (Ambulância - SAMU). Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 12/06/2013 à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP: Item 01 – Peças para Viatura prefixo 222, à R\$ 7.245,00; **Item 02** – Mão de Obra para Viatura prefixo 222, à R\$ 1.930,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 9.175,00.**

Bauru, 12/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 31.287/12 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 101/12 – Sistema de Registro de Preço nº 130/12 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos. Assunto: Realinhamento de Preço dos itens: 65 e do item 90 ao 111.

Recorrente: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Secretaria de Negócios Jurídicos Defere o pedido de realinhamento protocolado pela recorrente ficando assim:

Item 65 – Frasco de 300ml para alimentação enteral, graduado com lacre e alça para fixação ao suporte, Marca: BioBase; de R\$ 0,46 unitário passando o valor unitário do frasco para R\$ 0,52.

Item 90 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 6,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,14.

Item 91 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 6,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 92 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 7,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 93 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 7,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 94 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 8,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 95 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 8,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 96 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 9,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,40.

Item 97 – Unidade de sonda endotraqueal com balão nº 9,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,90 passando o valor unitário para R\$ 2,26.

Item 98 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 2,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,35 passando o valor unitário para R\$ 1,72.

Item 99 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 3,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,35 passando o valor unitário para R\$ 1,72.

Item 100 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 3,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,35 passando o valor unitário para R\$ 1,72.

Item 101 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 4,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,34 passando o valor unitário para R\$ 1,70.

Item 102 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 4,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,34 passando o valor unitário para R\$ 1,81.

Item 103 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 5,0; Marca: Solidor; de R\$ 1,34 passando o valor unitário para R\$ 1,73.

Item 104 – Unidade de sonda endotraqueal sem balão nº 5,5; Marca: Solidor; de R\$ 1,34 passando o valor unitário para R\$ 1,70.

Item 105 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 08; Marca: Solidor; de R\$ 1,42 passando o valor unitário para R\$ 1,92.

Item 106 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 10; Marca: Solidor; de R\$ 1,41 passando o valor unitário para R\$ 2,03.

Item 107 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 30cc nº 12; Marca: Solidor; de R\$ 0,98 passando o valor unitário para R\$ 1,50.

Item 108 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 30cc nº 14; Marca: Solidor; de R\$ 0,98 passando o valor unitário para R\$ 1,50.

Item 109 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 30cc nº 16; Marca: Solidor; de R\$ 0,98 passando o valor unitário para R\$ 1,50.

Item 110 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 30cc nº 18; Marca: Solidor; de R\$ 0,98 passando o valor unitário para R\$ 1,50.

Item 111 – Unidade de sonda Foley 02 vias com balão de 30cc nº 20; Marca: Solidor; de R\$ 0,98 passando o valor unitário para R\$ 1,50.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 12/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 012/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2013 - Processo nº 06.636/2013 – Objeto: aquisição estimada anual de suplementos alimentares - Proponentes num total de 30 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 04/06/2013 - Contratadas:

CM HOSPITALAR LTDA

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

COMERCIAL CONCORRER EIRELLI – EPP

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

NUTRICIONAIS LTDA

M. L. F. DE GODOY EIRELI

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

V & D COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP

Bauru, 12/06/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.585/2012 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 209/2012 – Sistema de Registro de Preços nº 272/2012 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 27/11/2012 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 04/06/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 05/06/2013 e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 11/06/2013, à empresa abaixo:

E. PINTO CONFECÇÕES – ME

Itens 01 ao 16 – Camisa Tipo Pólo Enfermagem Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 17 ao 32 – Calça Enfermagem Masculina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário; Marca: Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 33 ao 48 – Paletó Enfermagem Masculino – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 128,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 49 a 64 – Camisa Tipo Pólo Enfermagem Feminina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 65 a 80 – Calça Enfermagem Feminina – Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 81 a 96 – Paletó Enfermagem Feminino – Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 117,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 97 a 112 – Camisa Tipo Pólo Administrativo Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com.

Itens 113 a 128 – Calça Administrativo Masculino – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário. Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 129 a 144 – Jaqueta de Uso Geral Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 116,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 145 a 160 – Camisa Tipo Pólo Administrativo Feminina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 161 a 172 – Calça Administrativo Feminina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56; à R\$ 38,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Barsil.

Itens 173 a 188 – Jaqueta de Uso Geral Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 116,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 189 a 204 – Camisa Limpeza Estilo Pólo Masculino - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 205 a 219 – Calça Limpeza Masculina cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 220 a 235 – Blusa Limpeza Manga Curta Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 236 a 251 – Calça Limpeza Feminina Cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 252 a 267 – Camisa com Faixa Reflexiva Limpeza Estilo Pólo – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 44,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 268 a 282 – Calça com Faixa Reflexiva – Cintura ½ Elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 44,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 283 a 298 – Calça Centro Cirúrgico – Médico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 299 a 314 – Camisa Centro Cirúrgico – Médico - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 315 a 330 – Calça Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 331 a 346 – Camisa Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 347 a 362 – Calça Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 363 a 378 – Camisa Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 379 a 394 – Avental Longo, Mangas Longas – Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 42,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 395 a 410 – Macacão Manga Longa – Motorista Ambulância Branca - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 103,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 411 a 426 – Macacão Manga Longa – SAMU - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 198,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 427 a 442 – Macacão Manga Longa – DSC - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 117,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 443 a 458 – Colete Unisex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Item 459 – Chapéu Tipo Safári – Cor Amarela – Tamanho Único; à R\$ 19,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 12/06/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.585/2012** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 209/12 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 272/2012 – Objeto: confecção estimada anual de vários uniformes para toda Secretaria Municipal de Saúde. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

E. PINTO CONFECÇÕES – ME

Bauru, 12/06/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.768/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 62/13 – Sistema de Registro de Preço n.º 56/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa para confecção estimada anual de folhetos educativos e folders sobre vacinação. Aberto no dia: **03/06/2013** às **8:30hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 07/06/2013** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **11/06/2013**, à empresa abaixo:

JOÃO DE FREITAS JÚNIOR BAURU - ME

ITEM 01 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Roedores, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder

ITEM 02 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Morcegos, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder

ITEM 03 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Escorpiões, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder

ITEM 04 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm – Pombos, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder

ITEM 05 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm – Aranhas e Serpentes, à R\$ 0,043 unitário; Marca: Líder

ITEM 06 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Dengue, à R\$ 0,043 unitário; Marca: Líder

ITEM 07 – Unidade de Folder – Orientação Sobre Vacinação de Adultos entre 20 e 59 Anos, à R\$ 0,0806 unitário; Marca: Líder

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 12/06/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.768/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 062/2013 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 056/2013 - Objeto: Contratação de empresa para confecção estimada anual de folhetos educativos e folders sobre vacinação. Fica convocada a empresa abaixo relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

JOÃO DE FREITAS JÚNIOR BAURU - ME

Bauru, 12/06/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Portaria n.º 230/2013-DAE:

EXONERANDO APEDIDO o servidor Sr. MANUELINO CÂMARA FILHO, portador do R.G. n.º 11226094-SSP-SP, do cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2013.

Bauru, 10 de junho de 2013.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 4.382/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda., para Serviços de Revisão de 1.000 Horas, com fornecimento de peças e serviços, para a Retro 30, JCB modelo 3C, ano de fabricação 2012, diesel, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 2.796,78 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2013

Processo Administrativo n.º 2686/2013 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 40/2.013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Raphael Bergamini Pires ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tijolos tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: Itens n.º 01 e 02 – Tijolo cerâmico maciço comum e Tijolo baiano 8 furos.

- Item 01 – 250.000 – Unidade - Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de + 3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NRB 6460, 7170 e 8041.

Valor Unitário: R\$ 0,32 – **Marca:** Cerâmica M.M

- Item 02 – 50.000 – Unidade - Tijolo baiano 8 furos, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 190 mm de largura e 100 mm de altura com tolerância de + 3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NRB 6461, 7171 e 8042.

Valor Unitário: R\$ 0,54 – **Marca:** Cerâmica Panorama

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2013.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 3.165/2013 - DAE

Pregão Presencial n.º 051/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **12/06/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Belaris Alimentos Ltda - EPP

Lote 02 – Leonel Coelho - ME.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento e Distribuição de Pães, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo n.º 11.886/2012 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 013/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **11/06/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Fracassado

Lote 02 – Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda.

Lote 03 – Pró Análise Química e Diagnóstica Ltda.

Lote 04 – Hexis Científica S.A.

Lote 05 – Hexis Científica S.A.

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados nas análises de monitoramento das ETES Tibiriçá e Candeia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 652/2013 – DAE Concorrência Pública n.º 001/2013 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de equipamento de bombeamento e acessórios, materiais, mão de obra e tudo o mais que se faça necessário para que a Unidade de Produção seja entregue em plenas condições de funcionamento, denominado Zona Norte, conforme especificações do edital.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação:

Notifica os interessados no certame epigrafado que após análise da proposta, decidiu desclassificar a Empresa Hidrogeo Perfurações Ltda, por ter descumprido a cláusula décima, item 10.1.2 do edital, uma vez que a proposta comercial apresenta valor total superior ao limite fixado no edital, além de itens com valores acima das planilhas do edital, sendo: planilha orçamentaria de perfuração do poço, itens: 02, 03, 04 e 13; e, planilha de equipamentos de bombeamento e acessórios, itens: 01, 03, 05, 06 e 09.

Intima as licitantes do certame epigrafado, nos termos da cláusula décima oitava do edital, da abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da lei n.º 8.666/93.

Cientifica que os autos da concorrência pública encontra-se à disposição no Serviço de Compras para vista, nos termos da cláusula vigésima primeira do edital.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 26/01/2011 Decreto 11.453 Art. 18 § 1º, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	FRANCISCO ROSSOTTI	11/09/2005	28825
02	ELIAS TEODORO	25/07/2005	28705
03	ARIOVALDO FERREIRA GODOY	28/07/2005	28714
04	JOÃO ANTONIO ALVES	16/10/2005	28899
05	JARDISSON PAULO N. DUARTE	13/04/2001	25262
06	LAURA ELIDIO TORQUATO	16/11/2005	28962
07	ADENIR ROD. DA CONCEIÇÃO	09/04/2001	25255
08	BENEDITO CARDOSO DA SILVA	19/10/2005	28904
09	PETRONILHA A. SIQUEIRA	22/09/2004	28084
10	VALDECI CASSAPOTTI	15/10/2005	28898
11	MARIA RODRIGUES	24/05/1999	23737
12	JOÃO BATISTA GODOY	23/08/2005	28781
13	ELIANA FERREIRA DE MELLO	21/08/2005	28776
14	GILZA ALVES DA SILVA	17/10/2005	28900
15	APPARECIDO BARBOZA	02/07/2003	27813
16	JOSE LEMOS DE OLIVEIRA	05/09/2005	28813
17	MOACIR SOARES DA SILVA	31/07/2005	28722
18	MALVINA DOS SANTOS	09/08/2005	28740
19	EDIR ANTONIA DA SILVA	28/08/2005	28735
20	HILDA STEINBACH	21/08/2005	28777
21	VITOR SANTANA	28/01/2005	28285
22	SAHLAMID MEDEIROS	10/02/2008	30665
23	CICERO LOPES	28/12/2005	28996
24	SAMUEL RODRIGUES	16/04/2007	30051
25	LUZIA APARECIDA DA SILVA	02/12/2005	28995
26	ANDRÉ LUIZ LONGATO	19/08/2005	28772
27	CARLOS VILELA	28/08/2005	28797
28	ELIAS ALVES SILVA	19/12/2004	28245
29	ROSIMEIRE DA SILVA	15/09/2005	28836
30	MARCOS COSTA	11/02/2008	30666
31	JOSIANE BARBOSA CHAVES	09/11/2007	30477
32	MANOEL EGIDIO	28/08/2005	28798
33	VICENTE PEIXOTO	16/10/2000	24882
34	HERMÍNIO VIEIRA FILHO	14/08/2005	28754
35	RICARDO CABRAL	09/11/2001	25750
36	JESUS VALÉRIO DOS SANTOS	11/08/2004	27993
37	ANTONIO C. DOS SANTOS	12/10/2005	28889
38	JEDERSON A. GUIMARÃES	03/07/2003	27152
39	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	17/04/2004	27757
40	PAULO DONIZETE BASTOS	22/07/2003	27200
41	LUCINDA MARIA GOES	25/05/2007	30120
42	JOSÉ GONÇALVES REIS	26/07/2003	27211
43	RAUL BARBOSA	24/08/2005	28786
44	FRANCISCA M. DE OLIVEIRA	01/01/2005	28275
45	MARIA DOS ANJOS	16/03/2004	27706
46	SEBASTIANA FRANCO VITAL	13/05/2007	30099
47	JOSÉ OLDINEY P. NUNES	08/06/2000	24560
48	RONEI LOPES VASCONCELOS	16/08/2005	28764
49	MARIA INEZ MOURA	21/11/2001	25773
50	JOÃO DE OLIVEIRA	22/03/2006	29248
51	ALADINO DA S. MENDES FILHO	18/12/2004	28240
52	LÚCIA MAGDALENA DE JESUS	16/03/2007	29995
53	MARIA DE L. O. MORAIS	17/06/2000	24587
54	FRANCISCO DA COSTA	24/09/2005	28852
55	JAIR DE PAULA	12/08/2004	27995
56	MARIA APDA DOS SANTOS	15/08/2004	28002
57	JOSE BRAGA NETTO	28/03/2000	24409
58	LOURIVAL FERNANDES	18/11/2004	28191
59	JOSÉ CORREA	17/06/2004	27881
60	TELMA REGINA B. SAMPAIO	12/10/2007	30414
61	AUREA MARIA GASPARINI	05/04/2004	27740

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Bauru 10/06/2013

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Timoteo Soares Thiophilo	100.338	31/05/13	36	05/07/13
Maria Elisabete Domingues	29.161	10/06/13	120	07/10/13
Luiz Fernando Gonçalves Ordani	28.515	23/05/13	16	07/06/13
Cleide Maria Moreira Domingues	13.919	02/06/13	40	11/07/13
Iara Benicio de Souza	28.973	11/06/13	15	25/06/13
Celso Cunha	24.423	12/06/13	60	10/08/13
Marli Boico Romeiro Santos	24.566	09/06/13	53	31/07/13
Claudenice Moraes da Silva	24.799	03/06/13	30	02/07/13
Antonio Ricardo de Oliveira Nascimento	30.662	28/05/13	15	11/06/13
Luiz Maria dos Santos	14.858	10/06/13	30	09/07/13
Luci Aparecida Silveira	25.516	30/05/13	02	31/05/13
Gerson Rodrigues do Nascimento	25.416	30/05/13	12	10/06/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Timoteo Soares Thiophilo	DAE	06/07/13
Luiz Fernando Gonçalves Ordani	Gabinete	08/06/13
Iara Benicio de Souza	Secretaria de Educação	26/06/13
Celso Cunha	Secretaria de Obras	11/08/13
Claudenice Moraes da Silva	Secretaria de Saúde	03/07/13
Antonio Ricardo de Oliveira Nascimento	Secretaria de Administração	12/06/13
Luiz Maria dos Santos	SEMMA	10/07/13
Luci Aparecida Silveira	Secretaria de Saúde	01/06/13
Gerson Rodrigues do Nascimento	SEMMA	11/06/13

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
1467/2013	Suzana Lopes Batista	Inclusão de dependente
1686/2013	Daniela Piovesan de Oliveira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1687/2013	Fernanda Cristina Ferreira de Paiva	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

1688/2013	Elisabete de Oliveira Assis	Inscrição de segurada
1706/2013	Willian da Costa Mathias	Inscrição de segurado
1729/2013	Lealis Meris Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1730/2013	Simone Aparecida Teodoro dos Santos	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1731/2013	Jeferson Cabral	Exclusão de dependente
1737/2013	Cleide Morais Leonaldo de Brito	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1738/2013	Margarida Luiza Vargas Bianchi	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1739/2013	Willian Cesar de Meneses Alves	Inscrição de segurado
1740/2013	Adriana Elizabete Soares Prestes	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº 03/2013 – Processo nº: 4502/2012 – Modalidade: Leilão Público nº 01/2013 – do TIPO MELHOR LANCE OU OFERTA – POR ITEM – **Fundamento legal:** Lei Federal (art. 45, §1º, inc. IV, da Lei Federal nº 8666/1993; Lei Municipal nº 6313/2012 e Decreto Municipal nº 9062/2001) – **Interessada:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV **OBJETO:** Alienação de bens móveis inservíveis ou considerados antieconômicos e ociosos de propriedade desta Fundação, no estado em que se encontram, **conforme especificações contidas no Anexo Único do Edital. DA VISITA TÉCNICA:** Os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no período de **24/06/2013 à 28/06/13**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 16h30min, na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru SP (falar com o Sr. Falconi, nos telefones (14) 3223-7000, 3227-1444, 3223-7071, 3223-7901, 3223-7719, 3223-6433), **não cabendo em relação aos lotes qualquer reclamação posterior quanto à marca, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. DA SESSÃO DE ABERTURA:** A sessão do leilão será aberta e realizada no dia **02 (dois) de julho de 2013 (dois mil e treze)**, a partir das **10h30min**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru SP. O(s) interessado(s) deverão observar, **rigorosamente, o disposto no item 4.1., do Edital.**

SÍNTESE DO ANEXO ÚNICO - Edital nº 03/2013

Item I – A partir do preço mínimo de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais); para o veículo: VW/Gol CLI 1.8 - N°. Patrimônio: 359 – Motor: AP - Ano: 1996 – Placa: CDZ 4244/SP - Chassi: 9BWZZZ377TT133813 – RENAVAL: 657354082 - 05 L/1800 CC – Oficial Branco – Gasolina – Km 165067;

Item II – A partir do preço mínimo de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) para o veículo: VW/Gol CL 1.6 – N°. Patrimônio: 154 - Motor: CHT - Ano: 1992 – Placa: BFW 2633/SP - Chassi: 9BWZZZ30ZNT096470 – RENAVAL: 604920652 - 05 L/1600 CC – Oficial Branco – Álcool – Km 1540107;

Item III – A partir do preço mínimo de \$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais) para o veículo: IMP/ KIA Besta AB – N°. Patrimônio: 309 - Motor: MAGMA - Ano: 1995 – Placa: BPY 9731/SP - Chassi: KNFTPB15256334059 – Renavam: 646346032 - 07 L/2200 CC – Ambulância Oficial Branca – Diesel – Km 183264;

O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rio Branco, 19-31, Bauru, SP, com a Srt.ª Louise, ou, pelo telefone (14) 3223-7000, 3227-1444, 3223-7071, 3223-7901, 3223-7719, 3223-6433, ou, pelo e-mail consig.funprevbauru@hotmail.com.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO
ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno – Artigos 55 a 65-A).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso II do Art. 55 do Título II, do Capítulo II, Seção III, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, e acrescenta o inciso II-a:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III
 Art. 55 - ...
 I - ...
 II - quando do atendimento do fim a que se destinam; (NR)
 II-a - quando do atendimento do fim a que se destinam, ou ao término do prazo definitivo que lhe for concedido; (NR)”

Art. 2º - Acrescenta inciso III ao Art. 56 do Título II, do Capítulo II, Seção III, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III
 Art. 56 - ...
 I - ...
 II - ...
 III - para cuidar de assunto determinado, por deliberação do plenário. (NR)”

Art. 3º - O Art. 57 do Título II, do Capítulo II, Seção III, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III
 Art. 57 - As Comissões Especiais de Inquérito são constituídas para a apuração de fato determinado ou para fins delimitados e sempre por prazo certo, cabendo ao Plenário designar os Vereadores que as compõem, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, nas suas composições. (NR)”

Art. 4º - Acrescenta §§ 1º-A e 2º-A e dá nova redação ao § 1º e revoga os §§ 3º e 3º-A do Art. 57 do Título II, do Capítulo II, Seção III, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III
 Art. 57 - ...
 § 1º - As Comissões Especiais de Inquérito, serão constituídas a requerimento, no mínimo, de um terço dos Vereadores e para que possa ser discutida e votada, deverá ser submetida em Plenário à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. (NR)
 § 1º-A - As Comissões Especiais de Inquérito serão compostas por cinco membros, podendo entretanto, este número ser aumentado se propositura neste sentido for aprovada em Plenário, por maioria. (NR)
 ...
 § 2º-A - As Comissões Especiais de Inquérito apresentarão relatório dos seus trabalhos ao Plenário, a cada trinta dias, e o prazo concedido quando de sua criação poderá ser prorrogado, por uma única vez, por até trinta dias, por maioria simples. (NR)
 § 3º - REVOGADO (NR)
 § 3º-A - REVOGADO (NR)”

Art. 5º - O Art. 58 e seu Parágrafo único do Título II, do Capítulo II, Seção III, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passam a ter a seguinte redação:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III
 Art. 58 - As Comissões de Representação, compostas por três membros, têm por finalidade representar a Câmara em atos externos, e serão constituídas pela Mesa ou a requerimento de Vereador. (NR)
 Parágrafo único - A escolha dos membros das Comissões de Representação compete ao Presidente da Câmara, que assegurará, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, cabendo ao escolhido aceitar ou não. (NR)”

Art. 6º - Revoga os Artigos 58-A, 58-B, 58-C, 58-D, 58-E e 58-F do Título II, do Capítulo II, Seção III-A, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III-A
 Art. 58-A - REVOGADO (NR)
 Art. 58-B - REVOGADO (NR)
 Art. 58-C - REVOGADO (NR)
 Art. 58-D - REVOGADO (NR)
 Art. 58-E - REVOGADO (NR)
 Art. 58-F - REVOGADO (NR)”

Art. 7º - Acrescenta os Artigos 58-G, 58-H, 58-I, 58-J ao Título II, do Capítulo II, Seção III-A, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
 “Título II
 Capítulo II
 Seção III-A
 Art. 58-G - Observada à legislação vigente, as audiências públicas poderão ser obrigatórias e voluntárias. (NR)
 Art. 58-H - São obrigatórias as realizadas pela Comissão Interpartidária, preferencialmente no recinto da Câmara Municipal, em data a ser estabelecida pela Comissão a cada ano, sempre: (NR)
 a) ao final dos meses de fevereiro, maio e setembro de cada ano, em cumprimento às regras da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; (NR)
 b) até o dia 15 de abril de cada ano, para subsidiar a elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias; (NR)
 c) entre o início do mês de julho e até o final do mês de agosto, para discussão do desempenho do plano plurianual do exercício anterior e os resultados por ele alcançados, bem

	como as perspectivas do exercício seguinte, em trabalho desenvolvido pelos órgãos da administração municipal;(NR)	Art. 61 –	REVOGADO (NR)”
d)	até o final do mês de agosto de cada ano, para avaliar a proposta orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal para o exercício seguinte.(NR)	Art. 9º -	Dá nova redação ao Capítulo II do Título III da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
§ 1º -	A Comissão Interpartidária poderá convocar, além dos órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e empresas públicas municipais, outros órgãos em que a administração municipal tenha participação societária ou financeira.(NR)		“Título III Capítulo II Das Licenças e Outros Afastamentos (NR)”
§ 2º -	Os órgãos mencionados no parágrafo anterior, serão convocados por ofício e mediante edital publicado no Diário Oficial do Município, do qual constará, obrigatoriamente, o dia, a hora, o local e a pauta de trabalho a ser desenvolvido, sendo que os responsáveis por esses órgãos encaminharão à todos os Vereadores, à Consultoria Administrativa-Financeira e à Assessoria de Imprensa, até 48 horas antes da audiência, o detalhamento do que vai ser exposto, podendo valer-se, se assim o desejarem de meios eletrônicos para fazer esses encaminhamentos. (NR)	Art. 10 -	Dá nova redação ao inciso III e aos §§ 1º, 2º, 4º, 5º, 6º do Art. 62 do Título III, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
§ 3º -	As audiências serão conduzidas pelo presidente da Comissão Interpartidária e secretariadas pelo seu relator que, após a abertura, nominará os presentes. (NR)		“Título III Capítulo II
§ 4º -	Em seguida, o presidente convidará o(s) representante(s) da(s) entidade(s) convocada(s) no edital, para expor(em) suas informações sobre o assunto da pauta, fixando-lhe(s) o tempo de exposição. (NR)	Art. 62 - III - licença-gestante, licença-paternidade e licença-adoção;(NR)
§ 5º -	Finda a audiência, será lavrada ata pelo Relator, a qual após lida, será submetida à aprovação pelos membros da Comissão Interpartidária presentes à audiência. (NR)	§ 1º -	A licença será concedida pelo Presidente da Câmara salvo nos casos do inciso I e V, que serão submetidos ao Plenário.(NR)
§ 6º -	Os documentos e quadros demonstrativos que os expositores divulgarem durante a audiência acompanharão a ata e deverão conter a assinatura do responsável pelo órgão. (NR)	§ 2º -	A licença depende de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, formulado pelo Vereador ou seu representante legal e será dado ciência ao Plenário, na primeira sessão após seu recebimento.(NR)
§ 7º -	Assinada a ata, será publicada no Diário Oficial de Bauru e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, dando-se ciência disto ao Plenário. (NR)
§ 8º -	As consultorias da Câmara, desde que convocadas, darão apoio ao funcionamento da audiência.(NR)	§ 4º -	REVOGADO (NR)
Art. 58-I -	São voluntárias as audiências requeridas por Vereador ou comissão existente no Poder Legislativo, devendo o requerimento ser submetido ao Plenário, cabendo a quem a convocar presidi-las e, na sua ausência a audiência será cancelada.(NR)	§ 5º -	A licença-gestante, a licença-paternidade e a licença-adoção serão concedidas segundo os mesmos critérios e condições estabelecidos para o funcionário público do município. (NR)
§ 1º -	Para ser submetido ao Plenário o pedido deverá explicitar o assunto e definir a pauta.(NR)	§ 6º -	A licença para tratamento de saúde só será deferida se o pedido estiver instruído com atestado médico e, se superar quinze dias ou se com sua prorrogação superar este prazo, sua concessão dependerá de laudo firmado por médico do serviço oficial de saúde, municipal, estadual ou federal. (NR)”
§ 2º -	O Presidente da audiência, no prazo de quinze dias após sua realização, encaminhará breve relatório à Presidência da Câmara, que dele dará conhecimento ao Plenário. (NR)	Art. 11 -	Dá nova redação ao Art. 63 do Título III, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
Art. 58-J -	São aplicáveis, tanto nas audiências obrigatórias quanto nas voluntárias(NR) I - na sua abertura, o Presidente da audiência solicitará que os presentes fiquem em pé e proferirá as seguintes palavras: “Invocando a proteção de Deus, os Vereadores à Câmara Municipal de Bauru, membros da Comissão Interpartidária, iniciam os seus trabalhos”;(NR) II - a sua realização em recinto fora da Câmara Municipal, dependerá de autorização do Plenário, o mesmo acontecendo com o apoio logístico das unidades administrativas da Câmara Municipal para a sua realização;(NR) III - a emissão de certificado de participação pelo Legislativo, dependerá de solicitação por escrito pelo interessado;(NR) IV - será disponibilizado no recinto lista de presença para registro dos participantes.(NR)		“Título III Capítulo II Art. 63 - Em caso de incapacidade civil absoluta, reconhecida e declarada pelo Poder Judiciário, será o Vereador suspenso do exercício de mandato, enquanto durarem os seus efeitos, sem prejuízo de seus subsídios enquanto durar o mandato. (NR)”
§ 1º -	Mediante prévia inscrição e restringindo-se aos assuntos estritamente delimitados na pauta e sempre após as exposições farão uso da palavra(NR)	Art. 12 -	Dá nova redação ao “caput” do Art. 64 do Título III, do Capítulo II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
a)	Os Vereadores, por primeiro, expõem suas observações e/ou indagações aos expositores;(NR)		“Título III Capítulo II
b)	qualquer cidadão presente poderá formular pergunta(s) aos expositores ou ao Vereador por ele indicado.(NR)	Art. 64 -	No caso de vaga, suspensão do exercício do mandato ou licença de Vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente, que terá prazo de até quinze dias, para tomar posse, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal. (NR)”
§ 2º -	As audiências públicas deverão ter horário para início e término, com duração máxima de três horas.(NR) § 3º Das audiências resultará arquivo interno em ata eletrônica, encaminhado ao setor administrativo pela TV Câmara. (NR)”	Art. 13 -	Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do Art. 65 do Título III, do Capítulo III da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
Art. 8º -	Dá nova redação ao § 1º do Art. 59 e revoga o Art. 61 do Título III, do Capítulo I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:		“Título III Capítulo III
	“Título III Capítulo I	Art. 65 - § 2º - REVOGADO (NR)
Art. 59 -	...	§ 3º -	No caso do inciso IV deste artigo, a perda do mandato será declarada pela Mesa Diretora, tão logo seja formalmente comunicada da decisão judicial. (NR)”
§ 1º -	As representações partidárias deverão indicar à Mesa, até a primeira sessão legislativa ordinária, ou nela, os respectivos líderes e vice-líderes. (NR)	Art. 14 -	Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 10 de junho de 2013.
...	...		ALEXSSANDRO BUSSOLA Presidente
			FÁBIO SARTORI MANFRINATO 1º Secretário
			MARCOS ANTONIO DE SOUZA 2º Secretário
			EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
			Em prosseguimento as alterações propostas pela Comissão de Estudos na Legislatura passada, apreciaremos no presente projeto os artigos 55 a 65-A.
			No presente projetos iremos analisar os artigos acima e deixaremos para o final a análise dos artigos 29-incisos até o 54-B, visto necessitarem de maior estudo por parte dos Srs. Vereadores.
			Assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres Pares para aprovação deste projeto de resolução visando atualizar o Regimento Interno da Casa.
			Bauru, 10 de junho de 2013.
			ALEXSSANDRO BUSSOLA Presidente
			FÁBIO SARTORI MANFRINATO 1º Secretário
			MARCOS ANTONIO DE SOUZA 2º Secretário

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a destinação de moradias de habitação de interesse social construídas na cidade para os programas de erradicação de favelas do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam destinadas 50% (cinquenta por cento) das moradias de habitação de interesse social construídas na cidade de Bauru para os programas de erradicação de favelas do município.

Art. 2º - Havendo a necessidade de regulamentação da presente Lei, a mesma poderá ser realizada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de junho de 2013.

MOISÉS ROSSI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Existem na cidade de Bauru inúmeras favelas onde permanecem munícipes que, por motivos diversos, ficaram desprovidos de poder aquisitivo, obrigando-se a viverem em condições sub-humanas. Essas moradias não possuem qualquer estrutura (a mínima que seja) para um cidadão viver de forma satisfatória. Sem luz, água e saneamento básico adequados, esses barracos são construídos com objetos encontrados ao acaso e sem as mínimas condições de higiene, segurança e conforto para que uma família se mantenha de forma digna, sendo que, por diversas vezes, já se encontra desestruturada no seu próprio contexto de formação.

Violência, promiscuidade, drogas e abusos de toda sorte, são praticados em função do contexto social em que vivem. Sem ruas estabelecidas e com difíceis demarcações territoriais, os barracos se amontoam desordenadamente uns sobre os outros, propiciando uma condição de vida indigna. Esta situação propicia atitudes de desrespeito, violência e agressão às pessoas que se tornam vítimas desprotegidas e expostas a todo tipo de perigo e sujeitas às condições e crimes ali praticados, além dos riscos de saúde devido à falta de quaisquer instalações para limpeza e higiene.

Bauru tem condições de mudar esse quadro de vida, muito abaixo da linha da pobreza, em que vivem essas pessoas, pois a moradia digna é o primeiro passo para a formação da dignidade, pois permite a segurança e higiene adequadas e proteção pessoal e contra as intempéries da natureza, melhorando a aparência pessoal e a saúde, facilitando assim a sua integração no mercado de trabalho e acesso aos benefícios oferecidos pelo poder público.

Destinando metade das moradias de habitação de interesse social construídas na cidade de Bauru para os programas de erradicação de favelas, em breve teremos uma cidade sem favelas, com condições dignas aos nossos munícipes.

Bauru, 10 de junho de 2013.

MOISÉS ROSSI

PROJETO DE LEI

Cria um cargo efetivo de Jornalista na Câmara Municipal de Bauru

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru 1 (um) cargo efetivo de Jornalista, padrão 16-A.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por escopo a criação de um cargo efetivo de Jornalista, a ser preenchido por ingressantes de concurso público, para que possa a Edilidade suprir a demanda frente ao acréscimo das atividades em razão da instalação do canal aberto da TV Câmara.

Destarte, proporcionará melhor qualidade, agilidade e por via reflexa prestará atendimento no âmbito interno e externo mais eficiente, cumprindo o quanto disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Bauru, 10 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de JOÃO ÁLVARES SPIM a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO ÁLVARES SPIM, a praça localizada no Jardim Paulista entre as Ruas Egisto Vanozinni, Toffy Saab, Alfredo Fontão e Gustavo Maciel, cadastrada no setor 02, quadra 282.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 88/92, de 15 de junho de 1992.

Bauru, 10 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Através do ofício GP 2002/11 da Prefeitura Municipal de Bauru foi solicitado a retificação do nome da praça constante no Decreto Legislativo nº 88/92, de 15 de junho de 1992, no qual denominou Praça João Álvares Spin, sendo que o correto é Praça João Álvares Spim, que é o nome ora proposto neste projeto de decreto legislativo.

Assim sendo, pedimos a aprovação do presente para corrigir o equívoco cometido no passado, alterando o nome da referida praça para a denominação correta que aqui é apresentada.

Bauru, 10 de junho de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
138/13	Projeto de Lei nº 59/13, que transforma cargos efetivos e altera a grade salarial do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.
140/13	Projeto de Lei nº 57/13, que cria cargos efetivos e funções de confiança que especifica, altera a estrutura organizacional da FUNPREV e dá outras providências.
141/13	Projeto de Lei nº 58/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica (SORRI e Fundação Toledo).
142/13	Projeto de Lei nº 60/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica (Casa do Garoto).

EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2013.

135/13	Ofício GP 09/13 - encaminhando às Comissões Permanentes e ao Plenário a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Bauru e a DROGARIA TOTAL - para a concessão de consignação em folha de pagamento. MESA DA CÂMARA
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground no canteiro localizado entre as Ruas Dezesseis, João Scarco e Miguel Ângelo Peregrini, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas em toda a extensão da Avenida Lúcio Luciano, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para proibir que os motoristas que seguem pela Rua Treze de Maio façam a conversão à esquerda no cruzamento com a Rua Presidente Kennedy, Centro.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 19 e 20 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias do Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Independência.

Moção de Apelo à Senhora Presidenta da República e ao Senhor Ministro da Saúde para que a vacina contra a gripe suína (H1N1) passe a ser oferecida gratuitamente na rede pública.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, poda das árvores e reforma da calçada da Praça Carlos Cariani, Parque União.

Moção de Aplauso à Igreja Comunidade Batista da Paz pela comemoração de seu décimo aniversário de fundação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a limpeza e instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na quadra 05 da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 02 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo no cruzamento da Rua Waldir José da Cunha com a Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 da Rua Benedito da Silva, Parque Bauru, na quadra 03 da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda, na quadra 09 da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial e em toda a extensão da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 02-31 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria, na quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada e em todas as quadras de terra da Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação na área de lazer da Prefeitura localizada defronte ao imóvel de número 03-74 da Rua Luiz Silvestre Neto, Jardim Silvestri.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de creches noturnas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça dos Expedicionários, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da viela localizada entre a quadra 08 da Rua São Lourenço e a Rua Comendador Leite, Vila Camargo, bem como a capinação e reparos nas calçadas dos imóveis ali existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça Adenor Costa, Parque Residencial Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo e o envio de parecer contendo o impacto financeiro ao Município caso seja aprovada a proposta contida no Projeto de Lei que concede isenção de IPTU e ITBI para pessoas com deficiência.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Salathiel Victorino da Silva, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a repintura dos aparelhos de ginástica existentes ao longo da Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Benedito da Silva, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 04-81 da Rua Benedito da Silva, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar se a casa noturna localizada no cruzamento das Ruas Virgílio Malta e Sete de Setembro, Centro, possui alvará de funcionamento regularizado.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica nas quadras 18 a 20 da Rua José Bonifácio, Jardim Maria Angélica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia da saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo e Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Ernesto Turini, Jardim Flórida.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 11 da Rua Pedro Paulo Chaves, nas quadras 01 a 08 da Rua Américo Oliva e nas quadras 01 a 09 da Rua Ariovaldo Maciel, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e instalação de placa indicando a proibição de jogar lixo e entulho no terreno da Prefeitura localizado na quadra 01 da Rua Antônio Bortone, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência do poste existente defronte ao imóvel de número 04-35 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Maranhão, próximo ao cruzamento com a Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Jamil Gebara, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade no cruzamento das Ruas Virgílio Malta e Sete de Setembro e nos cruzamentos da Rua Cussy Júnior com as Ruas Agenor Meira, Rio Branco, Gustavo Maciel e Antônio Alves, Centro, bem como informar os critérios utilizados para a instalação do dispositivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de processo junto ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural para o tombamento histórico do tradicional ponto de carroceiros localizado na Praça Parreira Bernardina, entre a Avenida Pedro de Toledo e as Ruas Floriano Peixoto e Cussy Júnior, incluindo o bebedouro para cavalos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito e a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Francisco Antônio Rodrigues e Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA E TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Moção de Aplauso ao Coral Unicanto, mantido pela Unimed Centro Oeste Paulista, com apoio do Sicredi, pela comemoração dos seus 15 anos de atividades, contribuindo para a qualidade de vida das crianças, jovens e famílias alcançadas pelo projeto e para a construção de um mundo melhor.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar que destinação será dada para a área localizada entre as Alamedas Vênus e Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar que alternativas serão adotadas para manter o serviço prestado em parceria com a Caixa Econômica Federal e Instituto Soma, a ser encerrado em julho, que prevê assistência técnica pública gratuita a famílias com renda de até R\$ 1.600,00 para regularização de imóveis com até 100 metros

quadrados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o início das obras de urbanização da praça localizada entre as Avenidas Gabriel Rabello de Andrade e Pinheiro Machado, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize junto às empresas de energia elétrica e telefonia a retirada dos postes existentes nos trechos da Rodovia Cezário José de Castilho que serão duplicados a partir de julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia do projeto de urbanização da área localizada entre as Ruas Agenor Martins Vieira e Ramon Bono Rodrigues, Residencial Nova Bauru.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Carmo Bartalotti, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Alto Juruá e Dona Marieta França, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do lixo acumulado no cruzamento da Rua Antônio Alves com a linha férrea, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos veículos abandonados defronte ao imóvel de número 01-65 da Rua Roberto Montenegro Turteli, Parque Roosevelt.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Fortunato Resta com a Travessa Sebastião Alves Vilela, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas vielas da Rua Américo Bertoni e o recapeamento asfáltico nas quadras 12 a 14 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista e nas quadras 03 a 05 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto na quadra 02 da Rua José Salim Izar, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência do poste existente defronte ao imóvel de número 14-36 da Rua Fortunato Resta, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 09 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial e no cruzamento das Ruas Doutor Almeida Cintra e Edmundo Antunes, Jardim Panorama.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e pintura das guias e sarjetas em todas as ruas do Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização e implantação de academia ao ar livre na Praça Salomão José Gantos, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e pintura das guias e sarjetas da Avenida Affonso José Aiello, entre a Avenida Getúlio Vargas e os Residenciais Villaggio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 33 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de projeto aos Governos Estadual e Federal para a obtenção de recursos destinados à construção de ginásio de esportes multiuso com capacidade mínima para 8 mil pessoas.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 04 da Rua Soldado Geraldo Alves de Carvalho, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da quadra 02 da Rua Antônio Zuiani, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Quintino Bocaiúva e Sorocabana, Centro e nas Ruas Joaquim de Souza e Machado de Assis, Vila Nova Santa Clara.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Silas Alves da Silva.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ivo de Freitas Barbosa.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto para o asfaltamento, com uso dos recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marcos Martins, das quadras 01 a 03 da Rua Joá, quadras 01 e 02 da Rua Anhembi, quadras 07 a 11 da Rua Santa Maria, quadras 07 e 08 da Rua Severino Martins da Cunha e quadras 15 e 16 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Bauru, Vila Conceição, Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia, Triagem, Doutor Maurício Dutra e José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura, instalação de guias e asfaltamento na quadra 04 da Alameda Bauru, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Moção de Aplauso à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (FEQUIMAR) pela comemoração de seus 55 anos de fundação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas da quadra 07 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 22 e 23 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus, na quadra 08 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá e nas quadras 09 e 10 da Rua Antônio da Silva Souto, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 06 e 07 da Rua São Gonçalo, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis de números 01-26 e 02-66 da Rua Luis Lombardi, Jardim da Grama.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que sejam disponibilizados mais leitos de UTI em Bauru.

Solicitam ao Senhor Governador do Estado o agendamento de reunião com uma comitiva de Vereadores da Câmara Municipal de Bauru para discutirmos o auxílio do Estado para a implantação, em caráter de urgência, de novas vagas hospitalares e de UTI em nossa cidade, tendo em vista que nossos hospitais atendem a 18 municípios.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041